



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1027 Páginas 2

Guaratuba, 2 de outubro de 2.023

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Edital nº08/2023-CMDCA**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaratuba, na forma da Resolução nº18/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guaratuba, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Fernanda Iatskiu	67	724
2º	Preta Derli	22	370
3º	Alisson Bastos	45	283
4º	Daiane Alexandre	55	272
5º	Moacir Ribeiro	14	226
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Daiane Ivanoski	70	197
7º	Andressa Elisa Doula	11	194
8º	Ana Carolina	12	157
9º	Gabriela	33	153
10º	Gel	26	152
11º	Simone Miranda	10	148
12º	Sylvia	77	136
13º	Luciane Ferraz	18	113
14º	Elizete Correa de Souza	23	25
15º	Fran Zeballos	28	21

RESOLUÇÃO Nº 18/2023- CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da indicação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) advindos do Governo Federal autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2023 para Serviços de Proteção Básica com o espelho de programação nº410960920230004.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1906 de 26/10/2021 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

CONSIDERANDO,

A reunião Extraordinária realizada no dia 02/10/2023, na qual houve a apresentação da indicação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) advindos do Governo Federal autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2023 para Serviços de Proteção Básica com o espelho de programação nº410960920230004, de acordo com a Ata de nº 10/2023 CMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) advindos do Governo Federal autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2023 para Serviços de Proteção Básica com o espelho de programação nº410960920230004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação; Guaratuba, 02 de outubro de 2023.

Maricel Auer

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zaroni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br